



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Rua Elpidio dos Santos, s/n – Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

DECRETO Nº. 002/2014

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração de Funcionário aprovado em concurso público.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Rogério Antonio Benin**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado a pedido, a senhora, **DANIELA CAMPANHONI DALCHIAVON**, portador do RG nº.7.173.837-0 SSP/PR e do CPF nº.024.921.409-11, aprovado em Concurso como Auxiliar de Enfermagem com uma carga horaria de 40 horas, lotada no Departamento de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa.

Artigo 2º - Este Decreto retroage seus efeitos á 06 de janeiro de 2014, e após sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 13 dias do mês de janeiro de 2014.


Rogério Antonio Benin
PREFEITO MUNICIPAL

LGT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ

RUA: Eshilão dos Santos, SN - Teléfax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 55.646-000

Honório Serpa

il.com.br

RESOLUÇÃO Nº 001/2014

O ANTONIO BENIN, Prefeito do Município de Honório Serpa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Estatuto do Magistério Leis e Decreto 346/2013, convoca os nome abaixo relacionados para Licenciatura Plena:

A PADILHA DE CHAVES OLIVEIRA

Artigo 1º - Fica exonerado por motivo de aposentadoria, a senhora, THEREZA RIBEIRO DE VARGAS, portadora do RG nº 5.715.588-4SSP/PR e do CPF nº 014.651.889-67, aprovado em Concurso como Auxiliar de Serviços Gerais com uma carga horária de 40 horas, lotada no Departamento de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa.

Artigo 2º - Este Decreto retroage seus efeitos a 02 de janeiro de 2014, e após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 13 dias do mês de janeiro de 2014.

DECRETO Nº. 002/2014

O Prefeito Municipal de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, para

DECRETA:

RESOLVER o pedido, a senhora, DANIELA CAMPANHONI DAL-REGO nº 7.173.837-0 SSP/PR e do CPF nº 024.921.409-11, como Auxiliar de Enfermagem com uma carga horária de trabalho de 40 horas, lotada no Departamento de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, após suas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 13 dias do mês de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR
DECRETO Nº. 5.387, de 14 de janeiro de 2014.

Prorroga prazo de validade do Concurso Público aberto através do Edital nº. 001/2012 de 19/01/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a alínea "b" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no Inciso III e IV do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 05.10.88 e,

Considerando o item 5 do Capítulo XIV que trata do Provedimento dos Carregos constante no Edital de Abertura de Concurso Público sob nº. 001/2012 de 19/01/2012, combinado com o Edital nº. 010/2012 de 23/03/2012 (Homologação do Resultado do Concurso),

DECRETA

Art. 1º. Fica o prazo de validade do CONCURSO PÚBLICO aberto através do Edital nº. 001/2012 de 19(dezenove) de janeiro de 2012, prorrogado por mais dois(2) anos consecutivos, nos termos do disposto no item 5 do Capítulo XIV do edital de abertura do certame.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 14(quatorze) dias do mês de janeiro de 2014, 125ª da República e 59ª do Município.

FRANK SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se Publique-se

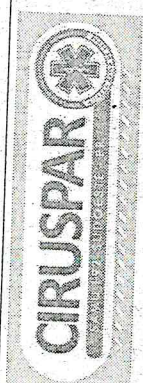
Noemir José Antonioli

Chefe de Gabinete

Mirlene Weis

Chefe da Divisão de

Recursos Humanos



EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº 01/2014

Aos treze dias do mês de janeiro de 2014, reuniram-se, na sede do CIRUSPAR, os membros do conselho deliberativo para discutir soluções emergenciais sobre a falta de médicos na escala do CIRUSPAR, sendo que se foi extraída a seguinte decisão tomada pelos presentes: 1) prorrogar por até 06 (seis) meses, os contratos de trabalho dos profissionais de enfermagem que foram contratados por prazo determinado, a contar da data que seriam rescindidos, sem prejuízo de rescisão an-

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ
RUA: Eshilão dos Santos, SN - Teléfax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 55.646-000
Honório Serpa

DECRETO Nº. 003/2014

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração de Funcionário aprovado em concurso público.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor Rogério Antonio Benin, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado por motivo de aposentadoria, a senhora, THEREZA RIBEIRO DE VARGAS, portadora do RG nº 5.715.588-4SSP/PR e do CPF nº 014.651.889-67, aprovado em Concurso como Auxiliar de Serviços Gerais com uma carga horária de 40 horas, lotada no Departamento de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa.

Artigo 2º - Este Decreto retroage seus efeitos a 02 de janeiro de 2014, e após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 13 dias do mês de janeiro de 2014.

Rogério Antonio Benin

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA - PR
PORTARIA Nº. 004, DE 14 DE JANEIRO DE 2014

O Prefeito Municipal de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Edson Luiz Berlatto, portador do R.G. nº 3.890.285-7, inscrito no CPF sob o nº 620.162.299-34, Contador, para responder como Coordenador da Unidade de Controle Interno, Fundo de Aposentadoria e Pensões e Consórcio Intermunicipal Eixo do Sudoeste, percebendo uma gratificação adicional de 55% (cinquenta e cinco por cento) do seu vencimento básico, a partir de 01 de janeiro de 2014.